LEI Nº 4816/2024

Lei publicada no Jornal Oficial de Socorro na data de 20/09/2024

Edição 1001/2024

"Denomina logradouro público como Estrada Municipal Santa Dulce."

DE AUTORIA DO VEREADOR Aírton Benedito Domingues de Souza - MDB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:

Art. 1. ° Fica denominada como "Estrada Municipal Santa Dulce" a via localizada no Bairro do Oratório, SCR-515, com aproximadamente 714,32 metros, com início: -22.59886157522741, -46.58380780529261 e fim: -22.595409641226507, -46.5852392223505, conforme Anexo.

Art. 2. ° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de setembro de 2024
Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro Administrativo

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

ANEXO


Chácara do Vô
Chico, N. 73
R. São Miguel Arcanjo
Chácara Araucária